



**MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**DIREÇÃO GERAL – CAMPUS OLINDA**  
DIVISÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO – DPEX – CAMPUS OLINDA  
Avenida Fagundes Varela, nº 375 – Jardim Atlântico – Olinda/PE – CEP 53140-080

**EDITAL 05/2020 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA  
PREENCHIMENTO DE VAGAS EM CURSOS DE EXTENSÃO MODALIDADE EAD**

A Diretora Geral Pró Tempore, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – *Campus* Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber que, no período de 15 a 19 de abril 2020, estarão abertas as inscrições para preenchimento de 120 (cento e vinte) vagas em Cursos de Extensão, na modalidade EaD, ofertados por este Campus, através da Divisão de Pesquisa, Extensão e Inovação - DPEX, por meio de parceria firmada entre a Pró Reitoria de Extensão - ProExt e a Diretoria e Educação a Distância - DEaD, do IFPE.

**1. DOS CURSOS E DAS VAGAS**

1.1. As vagas ofertadas tem por objetivo atender a comunidade em geral assim como o público interno de estudantes do IFPE *Campus* Olinda.

1.2. Cada candidato poderá inscrever-se em apenas um dos curso ofertados. Em caso de inscrição em mais de um dos cursos será considerada válida a inscrição com data e horário mais antiga, conforme registrado no sistema.

1.3. Os presentes cursos de extensão serão ofertados no regime de Educação a Distância sendo necessário ao candidato dispor de computador com conexão de Internet que atenda aos requisitos mínimos listados no item 7.1 deste edital.

1.4. Todos os cursos terão uma entrada e estão caracterizados conforme especificado no quadro abaixo. As vagas disponíveis serão distribuídas conforme determinado pelos

proponentes, assim como os respectivos períodos de realização, pré-requisitos e cargas horárias de cada curso.

#	CURSO	PERÍODO	REQUISITOS	CH	VAGAS	LINK PARA INSCRIÇÃO
1	<b>CURSO BÁSICO DE PRODUÇÃO E GESTÃO DE CARREIRAS ARTÍSTICAS</b>	27/04 a 15/05	Nenhum	20h	20	<a href="https://forms.gle/ovGo1huEBtkcyhQC6">https://forms.gle/ovGo1huEBtkcyhQC6</a>
2	<b>EMPREENDEDORISMO NA ERA DA CRIATIVIDADE</b>	27/04 a 31/05	Nenhum	35h	30	<a href="https://forms.gle/n9ZfCjemsZ8ncjuc6">https://forms.gle/n9ZfCjemsZ8ncjuc6</a>
3	<b>ROTEIRIZANDO HISTÓRIAS EM QUADRINHOS (HQ'S)</b>	29/04 a 19/05	Ensino Médio completo, ter mais de 16 anos, gostar ou ter algum rudimento de desenho	20h	20	<a href="https://forms.gle/DsvRrocokHRcCsaYA">https://forms.gle/DsvRrocokHRcCsaYA</a>
4	<b>DESIGN E DESENVOLVIMENTO DE JOGOS DIGITAIS PARA EDUCAÇÃO</b>	27/04 a 16/05	Ensino Médio Completo	20h	50	<a href="https://forms.gle/HUjMgu3guGp67Gb5A">https://forms.gle/HUjMgu3guGp67Gb5A</a>

1.5. Os cursos possuem requisitos próprios para certificação. As exigências mínimas serão apresentadas, no ambiente virtual de aprendizagem de cada curso, aos candidatos selecionados.

1.6. O ambiente virtual de aprendizagem será criado com a utilização da plataforma livre Moodle.

1.7. Qualquer mudança na data de início dos cursos será comunicada previamente no site do IFPE - Campus Olinda (<http://www.ifpe.edu.br/campus/olinda>).

1.8. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações referentes a esse processo seletivo disponibilizadas no site do IFPE Campus Olinda (<http://www.ifpe.edu.br/campus/olinda>).

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. Para se inscrever, o candidato deverá conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste edital.

2.2. As inscrições serão realizadas **exclusivamente** de forma *on-line*, através de formulário eletrônico, nos endereços indicados na tabela do item 1.3 deste edital.

2.3. As inscrições estarão disponíveis a partir das 9h do dia 15/04/2020, até às 18h do dia 19/04/2020.

2.4. Ao efetuar a inscrição os candidatos receberão, em tela, a confirmação do envio do formulário eletrônico, assim como receberão, via e-mail, uma cópia do formulário enviado com os dados fornecidos. Esses são os modos de confirmação da inscrição.

2.5. O IFPE *Campus* Olinda não se responsabiliza pela inscrição dos candidatos que, após o preenchimento e envio do formulário, não receberem mensagem de confirmação, em tela, e/ou a cópia do formulário enviado, em sua caixa de correio eletrônico.

## **3. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

3.1. Para o preenchimento das vagas será utilizado o critério de **ordem de inscrição** dos candidatos, limitado ao número de vagas ofertadas em cada curso.

3.2. As inscrições continuarão sendo aceitas mesmo após o preenchimento das vagas de cada curso, para fins estatísticos de conhecimento do interesse do público.

3.3. O número excedente de candidatos inscritos não obriga ao IFPE *Campus* Olinda a oferecer turmas extras dos cursos e não garante vaga em eventuais novas ofertas, o que poderá ocorrer apenas por discricionariedade da referida instituição.

3.4. A relação contendo o nome dos selecionados, classificados por ordem de inscrição, será publicada, no dia 21/04/2020, no site do IFPE - *Campus* Olinda (<http://www.ifpe.edu.br/campus/olinda>).

## **4. DA MATRÍCULA**

4.1. Estará automaticamente matriculado, no curso escolhido, o candidato selecionado cujo nome conste na lista publicada no site do IFPE - *Campus* Olinda (<http://www.ifpe.edu.br/campus/olinda>).

4.2. Os candidatos selecionados receberão, no endereço de e-mail informado no ato da inscrição, as orientações para o primeiro acesso ao ambiente virtual de aprendizagem do curso. Caso o candidato não receba esse e-mail até a data de início do curso, deve verificar sua caixa de *spam* e, não encontrando a referida mensagem, entrar em contato com o DPEX do IFPE - *Campus* Olinda através do endereço eletrônico [dpex@olinda.ifpe.edu.br](mailto:dpex@olinda.ifpe.edu.br).

## 5. CERTIFICAÇÃO

5.1. Cada curso possui requisitos próprios para certificação. As exigências mínimas serão apresentadas, no ambiente virtual de aprendizagem de cada curso, aos participantes. Terão direito ao certificado aqueles que cumprirem as exigências mínimas apresentadas.

5.2. Os participantes aprovados receberão certificado digital, disponibilizado no próprio ambiente virtual de aprendizagem, pela DEaD/IFPE.

## 6. CRONOGRAMA

**Publicação do Edital:** 15 de abril de 2020.

**Período de inscrição:** de 15 a 19 de abril de 2020.

**Divulgação dos candidatos inscritos:** 21 de abril de 2020.

**Início dos cursos:** de acordo com a proposta (ver quadro item 1.4).

## 7. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

7.1. São requisitos mínimos de hardware e software para o bom andamento das atividades de EaD: computador (PC ou Mac) com sistema operacional Windows 7, 10, Mac OSX Sierra / processador com velocidade de 1GHz ou maior / 1GB de memória RAM ou mais / conexão de Internet com velocidade de 1GB/s ou maior / versão recente do navegador Mozilla Firefox ou Google Chrome com cookies, pop-ups e Javascript habilitados (normalmente esse é o padrão de instalação) / instalação do Adobe Flash Player, Adobe Acrobat Reader e Microsoft Office (Word, Excel, PowerPoint) ou equivalente (OpenOffice, LibreOffice).

7.2. Em alguns casos pode haver a necessidade de instalação de softwares específicos para a realização das atividades propostas.

7.3. A exatidão e atualização das informações fornecidas, no ato da inscrição e posteriormente, é de inteira responsabilidade do candidato.

7.4. A inexatidão das informações fornecidas pelo candidato, durante esse processo seletivo ou posteriormente, anularão todos os atos decorrentes da sua inscrição.

7.5. A DPEX não se responsabiliza por eventuais prejuízos que possa sofrer o candidato em decorrência da inexatidão ou insuficiência das informações prestadas.

7.6. A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFPE *Campus* Olinda, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

7.7. Os casos omissos serão resolvidos pela DPEX - Divisão de Pesquisa, Extensão e Inovação do *Campus* Olinda.

Olinda, 14 de abril de 2020.

**LUCIANA DOS SANTOS TAVARES**  
DIRETORA GERAL PRO TEMPORE  
IFPE- CAMPUS OLINDA